

A ATUAÇÃO DOS AGENTES DA COMISSÃO PASTORAL DA TERRA PARA IMPULSIONAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE À REDUÇÃO DO TRABALHADOR RURAL À CONDIÇÃO ANÁLOGA À DE ESCRAVO ¹

LUIZ AUGUSTO SILVA VENTURA DO NASCIMENTO

Mestre em Ciências Sociais, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Brasil.

Professor, Universidade Estadual de Londrina – UEL, Brasil; Escola de Direito das Faculdades Londrina – UNILONDRINA, Brasil; Governo do Estado do Paraná, Brasil.

lsventura1@hotmail.com

Resumo

A exploração do trabalho análogo ao de escravo é um problema social caracterizado como crime pela violação de direitos dos trabalhadores. O objetivo desta pesquisa é investigar as práticas sociais realizadas no cenário sociopolítico pelos agentes da Comissão Pastoral da Terra (CPT) com as quais eles pretenderam mudar a realidade de violação dos direitos dos trabalhadores, fazendo com que o Estado reconhecesse o problema e, juntamente com eles, formulasse políticas públicas direcionadas à prevenção e erradicação do trabalho análogo ao de escravo. O objeto central da investigação sociológica proposta são as atitudes, as ações, as reações, os procedimentos e as práticas sociais desenvolvidas pelos agentes sociais da CPT para incitar o governo federal a formular políticas públicas de supressão do trabalho análogo ao de escravo. O fundamento teórico está na teoria da agência. Trata-se de uma pesquisa documental qualitativa, em que os documentos são analisados em profundidade pela perspectiva hermenêutica.

Palavras-chave: Comissão Pastoral da Terra, trabalho rural em condição análoga à de escravo, prática social, espaço público; mudança social.

¹ Este artigo é uma edição revisada e ampliada da comunicação científica de mesmo título publicada nos Anais do V Seminário Integrado de Pesquisa em Ciências Sociais: crise política e agenda conservadora, realizado em novembro de 2016.

THE ACTION OF THE MEMBERS OF THE PASTORAL LAND COMMISSION TO PROMOTE PUBLIC POLICIES IN ORDER TO COMBAT THE REDUCTION OF RURAL WORKERS TO CONDITION ANALOGOUS TO SLAVERY

Abstract

The exploitation of slave-like labor is a social problem characterized as a crime for violating the rights of employees. The aim of this research is to investigate the social practices realized by the agents of the Comissão Pastoral da Terra [Pastoral Land Commission] (CPT) who tried to change the reality of violation of the rights of workers in socio-political spheres. CPT agents made effort to obtain State's recognition of the problem and, with the workers, together formulate public policies to prevent and eradicate slave-like labor. The attitudes, actions, reactions, procedures and social practices carried out by the social agents of CPT in order to push federal government to formulate public policies for the eradication of slave-like labor are the central object of this sociological investigation. This study's theoretical frame of reference is based on the Agency Theory. It is a qualitative research founded on document analysis. The documents are analyzed in depth by the hermeneutical perspective.

Keywords: Pastoral Land Commission, rural slave labor, social practice, public space, social change.

LA ACTUACIÓN DE LOS AGENTES DE LA COMISIÓN PASTORAL DE LA TIERRA PARA IMPULSAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE COMBATE A LA REDUCCIÓN DEL TRABAJADOR RURAL A LA CONDICIÓN ANÁLOGA A LA DE ESCLAVO

Resumen

La explotación del trabajo análogo al de esclavo es un problema social caracterizado como crimen por la violación de derechos de los trabajadores. El objetivo de esta investigación es indagar las prácticas sociales realizadas en el escenario sociopolítico por los agentes de la Comisión Pastoral de la Tierra (CPT) con las cuales ellos pretenden cambiar la realidad de violación de los derechos de los trabajadores, haciendo que el Estado reconozca el problema y, juntamente con ellos, formular políticas públicas direccionadas a la prevención y erradicación del trabajo análogo al de esclavo. El objeto central de la investigación sociológica propuesta son las actitudes, las acciones, las reacciones, los procedimientos y las practicas sociales desarrolladas por los agentes sociales de la CPT para incitar al gobierno federal a formular políticas públicas de supresión de trabajo análogo al de esclavo. El fundamento teórico está en la teoría de la agencia. Se trata de una investigación documental cualitativa, en que los documentos son analizados en profundidad por la perspectiva hermenéutica.

Palabras clave: Comisión Pastoral de la Tierra, trabajo rural en condición análoga a la de esclavo, práctica social, espacio público, cambio social.

INTRODUÇÃO

A prática social de reduzir o trabalhador rural à condição análoga à de escravo, um problema social, de dimensão mundial, atinge a sociedade brasileira. De acordo com a legislação penal brasileira, essa prática criminosa é caracterizada não somente pela violação dos direitos humanos dos trabalhadores, como também pela submissão do indivíduo ao trabalho forçado, à jornada exaustiva e a condições degradantes; evidencia-se igualmente por circunstâncias nas quais o empregador ou seu preposto obsta ao empregado a locomoção por meios físicos, por coação moral ou psicológica, tornando-o devedor em decorrência de contrato fraudulento de trabalho:

Art. 149. Reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto: (Redação dada pela Lei n.º 10.803, de 11.12.2003) Pena - reclusão, de dois a oito anos, e multa, além da pena correspondente à violência (Brasil, 2013, p. 52).

No intuito de combater as práticas exploratórias e ilícitas de múltiplos segmentos agrícolas, entidades nacionais – Comissão Pastoral da Terra (CPT), Instituto Ethos, Repórter Brasil, Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos de Açailândia (CDVDH – Açailândia), CRS- Brasil, Movimento Humanos Direitos (MHuD), Rede Social de Justiça e Direitos Humanos, Instituto Observatório Social (IOS), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), entre outras – e internacionais – Organização das Nações Unidas (ONU), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização dos Estados Americanos (OEA) e Anti-Slavery International, Catholic Relief Services (CRS), Institute for Human Rights and Business e Human Rights Education Associates, entre outras – realizam ações universais para que o problema social do trabalho em condição análoga à de escravo seja combatido pelos governos locais de diversas nações com políticas públicas específicas.

No Brasil, pode-se dizer que, desde a década de 1960, representantes da sociedade civil têm-se organizado para pôr fim às práticas escravagistas no meio rural. Essa luta apresentou algum resultado na década de 1980, sobretudo por abrir canais para representantes de alguns setores da sociedade civil organizada poderem participar nos espaços públicos. Então, esses representantes, entre eles a CPT, encontraram meios para apresentar demandas ao Estado.

Nesse contexto, o presente estudo tem como objeto central as atitudes, as ações, as reações, os procedimentos e as práticas sociais executadas pelos membros da CPT para incitar o Governo Federal a formular políticas públicas direcionadas à prevenção, ao combate e à erradicação do trabalho análogo ao de escravo no Brasil, desde a iniciativa de sua fundação (1971) até à formulação de políticas públicas, precisamente com a edição dos Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho Escravo [PNETE] em 2003 e 2008 – primeira e segunda versões (PNETE, 2003, 2008).

O objeto construído dessa forma exige também uma pesquisa histórica dos diversos embates sociais e políticos reveladores de relações sociais tensas no meio rural, que refletem situações de desigualdades sociais extremas, nas quais a CPT age para mudar um quadro de absoluta inobservância dos direitos fundamentais dos trabalhadores do campo. Essas tentativas chocam-se contra poderosos interesses econômicos e políticos de determinados segmentos da sociedade civil, reflexo de ação do Estado que distribui, desproporcionalmente, recursos a rurícolas e a ruralistas, provocando um enorme desequilíbrio de poder no país, pois têm-se, de um lado, forças poderosas que conseguem subsídios governamentais enormes e, de outro, segmentos em condição de miséria tão extrema que não têm sequer a garantia de seus direitos fundamentais.

E a questão a que se busca responder é se a CPT, por meio de seus agentes, teve papel e posição social relevantes na identificação do problema social, que reduz o trabalhador rural à condição

análoga à de escravo, na edificação (refinamento) e na formalização das políticas públicas de combate a essa prática, tendo como base seus procedimentos e práticas.

A fonte de pesquisa é documental. Análise dos documentos obtidos junto ao Centro de Documentação Dom Tomás Balduino do acervo da CPT Nacional (CDDTB/CPT): A carta pastoral Uma Igreja da Amazônia em conflito com o latifúndio e a marginalização social (1971 – Casaldáliga), Resoluções Finais do Encontro de Goiânia da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (1975 – CNBB), Igreja e Problemas da Terra (1980 – CNBB) e CPT: Pastoral e Compromisso (1983 – CPT).

Como os documentos produzidos pela CPT não dão conta, isoladamente, da compreensão de um objeto de investigação tão complexo como é o proposto nesta pesquisa, recorrer-se-á a outros documentos, tais como: Relatório da Anti-Slavery International (1992 – ASI/Sutton), Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil (OIT – 2002-2007), Trabalho escravo: nova arma contra a propriedade privada (2004 – TFP/Barretto), II Conferência Interparticipativa sobre Trabalho Escravo e super-exploração em fazendas e carvoarias: Trabalho escravo é crime, desenvolvimento sustentável é vida (2006 – CDVDH/CB - Centro de Defesa da Vida e dos Direitos Humanos Carmem Bascarán) e Relatório Especial das Formas Contemporâneas de Escravidão no Brasil (2010 – ONU).

Em âmbito geral, a pesquisa não somente conceitua o problema social do trabalho em condição análoga à de escravo, mas também apresenta as características socioeconômicas dos trabalhadores rurais que são equiparáveis às da escravidão contemporânea – no contingente de trabalhadores prepondera o gênero masculino, jovem, pela necessidade de esforços físicos, e de baixa escolaridade; circunstâncias de exaustão e sofrimento reveladas por uma situação de grande vulnerabilidade social e de miséria daqueles que são aliciados são inacessíveis à aplicação da legislação nacional; baixa escolaridade obsta a qualquer forma de qualificação dos trabalhadores rurais para outras funções, mesmo as do campo –, além de descrever o modo operacional da cadeia sistêmica de redução à condição equiparada à de escravo – recrutamento dos escravizados ocorre, na grande maioria, em áreas distantes, localidades de extrema miséria, analfabetismo e desemprego; são trabalhadores em situação de vulnerabilidade social e os meios utilizados para arrematá-los e mantê-los em condição análoga à de escravo são fraudulentos.

Também, vê-se como se construiu o contexto político histórico-social brasileiro que conduziu à análise da estrutura social brasileira de distribuição assimétrica de poder na sociedade, contribuindo para o agravamento do problema social das formas contemporâneas de escravidão e trata da relação entre sociedade civil e agências públicas, com exposição da teoria da formação de novos espaços públicos, apresentando as influências contextuais e teóricas para a constituição da CPT.

Por fim, enfoca a prática social da CPT, analisando os argumentos da carta pastoral como construção simbólica, por ser politicamente orientada com fundamentos teóricos e discurso intencional direcionado à ação política de mudança da realidade dos trabalhadores rurais que sofrem violação dos direitos humanos nas relações de trabalho. Desse modo, com sua prática social conseguiu participar da construção de políticas públicas voltadas para a erradicação do trabalho em condição análoga à de escravo.

FUNDAMENTO TEÓRICO-METODOLÓGICO

O aporte teórico da pesquisa social está na teoria da agência proposta por Anthony Giddens para verificar se a CPT, composta por um grupo de agentes de trabalho de base junto às populações rurais e vinculada à Igreja Católica – sua finalidade é “... envolver toda a comunidade cristã e a sociedade, na luta pela terra e na terra, no rumo da ‘terra sem males’” segundo a Comissão Pastoral da Terra [CPT] (2010b) – teria, realmente, tido a capacidade e o poder de processar mudança na esfera política

para a erradicação do trabalho análogo ao de escravo, dentro dessa perspectiva e em resposta às condições laborais desumanas impostas aos trabalhadores rurais. Tem, outrossim, o propósito de verificar se a CPT estaria atuando de modo participativo para combater as práticas criminosas (CPT, 2010a, 2010b) e se, recorrendo à ampla divulgação de suas considerações e argumentos, estaria influenciando, de certa maneira, o Estado brasileiro, primeiramente, no reconhecimento da existência do grave problema social e, em seguida, no planejamento de ações para a sua erradicação com leis e regulamentações.

A pesquisa parte, teoricamente, do entendimento de que não existe um padrão comum único na sociedade que determine como os agentes sociais devem agir; não há, também, coerção fixada ou pré-condicionada pela estrutura social. Então, o agente humano é concebido como um sujeito “cognoscitivo”, portanto, sua vida não é governada, estritamente, por imposições estruturais insuperáveis, sendo ele capaz de refletir e encontrar meios, nas regras sociais, para atingir seu objetivo (Giddens, 2003).

Nessa mesma linha de pensamento, a pesquisa recorre ao conceito de “reflexividade transformadora” (Pais, 2007), cuja orientação explicativa é a mudança a ser alcançada no futuro como resultado da prática social de agentes transformadores em situações de conflitos, como as vivenciadas pelos membros da CPT e pelos trabalhadores rurais, em cenários de perseguição e ameaça, tratados estes últimos e assujeitados, como escravos, em trabalho.

Nessas adversidades, os agentes procedem, reflexivamente, para operar mudanças nas situações vivenciadas pelos trabalhadores. No caso das violações de direitos, eles denunciam, resistem, negociam, ou buscam estratégias disponíveis para realizar as mudanças pretendidas. Mudanças sociais não estão prefixadas pela estrutura social com regras inalteráveis, sendo, por conseguinte, alcançadas em virtude da reflexividade dos indivíduos que passam a conhecer melhor os recursos disponíveis para modificar a realidade vivida (Pais, 2007).

Além disso, a reflexividade dos agentes da CPT é construída em uma hermenêutica de mão dupla (Giddens, 2003): eles recebem influências de outras agências, tais como os movimentos sociais, os sindicatos e as associações, e também de trabalhos científicos, de partidos políticos e do próprio governo.

É possível perceber, por exemplo, como a CPT constrói, com sua prática social cuja finalidade é organizar os trabalhadores rurais, um significado para o conceito de “trabalho escravo”, capaz de evidenciar a situação de exploração laboral extrema. O trabalhador rural entra numa luta política para erradicar qualquer condição caracterizável como análoga à de escravo, procurando agir diretamente contra as condições denominadas de escravidão contemporânea. Esse posicionamento contribuiu para alterar a própria redação do art. 149 do Código Penal em 2003, possibilitando tanto visualizar uma melhor aplicação da legislação criminal como ampliar o ilícito.

O conceito serve não somente para fundamentar a atuação política da CPT, mas também para definir legalmente conceitos acadêmicos e proposições de documentos públicos e, sobretudo, para influir na vida dos trabalhadores libertos a fim de que compreendam o contexto de exploração e de violação de direitos. Serve, outrossim, para a formação de trabalhadores agentes revolucionários capazes de transformar sua realidade cotidiana. Frisa-se, com isso, que a reflexividade dos agentes da CPT é construída em uma hermenêutica de mão dupla (Giddens, 2003).

Ainda amparada na teoria da estruturação, a noção de consciência prática se mostra útil à hermenêutica da teoria social, visto que, para a contínua formação das propriedades estruturais dos sistemas sociais, há a necessidade da utilização recursiva do estoque de conhecimento dos agentes produtores e reprodutores de suas práticas sociais; desse modo, para o desvendamento científico das suas práticas, é necessária a interpretação dos recursos cognitivos e práticos empregados por

eles para intervir e significar a vida social, podendo eles inclusive alterá-la (Giddens, 2001).

Não distanciado da dupla hermenêutica, ainda existe o referencial metodológico da hermenêutica de profundidade. Segundo John Thompson (1999), a hermenêutica de profundidade oferece recursos procedimentais que ultrapassam o aspecto da constituição do significado do mundo sócio-histórico para concebê-lo como “campo de força”, espaço de poder e conflito, que viabiliza o estudo das formas simbólicas, bem como para saber se o “significado” direciona a mudanças ou não.

Tanto a dupla hermenêutica (Giddens, 2003) quanto a hermenêutica de profundidade (Thompson, 1999) enquadram-se na concepção epistemológica reflexiva – procedimento metodológico – já que não se resumem às questões filosóficas ou à simples técnica de pesquisa para conceber o cotidiano e os significados atribuídos às práticas sociais.

Na hermenêutica de profundidade existem três fases: a contextualização histórica, a análise argumentativa e a interpretação.

A reconstrução histórica evidencia a estrutura social geradora de exclusão que confere poder a muitos agentes políticos, os quais, por pensamento ideológico ou pertencimento ao segmento social dominante ou a alianças econômicas, operam na contramão do dever de assegurar aos jurisdicionados já excluídos, social e economicamente, uma existência digna, opondo-se à justiça social, como meio de adequar-se à extrema desigualdade social perpetuando o subdesenvolvimento. Frise-se que Celso Furtado, em seus últimos livros (1992, 2001, 2002), procurou demonstrar como ainda é possível utilizar, na atualidade, a noção de subdesenvolvimento para caracterizar a forma, não a fase, de capitalismo que vigora no Brasil. Nesse sentido, a noção de subdesenvolvimento utilizada ao longo deste trabalho se refere a um padrão de organização econômica e de domínio político.

A análise formal ou discursiva pressupõe que as expressões utilizadas em suas práticas são construções complexas de estrutura articulada. Essas construções são produto de ações contextualizadas e baseadas em regras e recursos acessíveis ao agente com a finalidade de influenciar posicionamentos, opiniões e atitudes. Elas também são complexas por terem características estruturais capazes de objetivar a comunicação de algo (Bauer, 2007). Por essa razão, é indispensável recorrer a uma análise que compreenda as organizações internas das práticas sociais da CPT com suas especificidades estruturais, metodológicas e organizacionais (Thompson, 1999) e, ao mesmo tempo, consiga analisar os argumentos utilizados para a mobilização política acerca do trabalho análogo ao de escravo no Brasil.

Essa análise formal será conduzida pelos meios técnicos de construção de mensagens e transmissão, base material da produção e comunicação das informações que se pretende dar, nível de reprodução e possibilidade de participação dos agentes (Thompson, 1999). Os meios técnicos revelam as competências culturais que tornam os indivíduos aptos a agir na sociedade. Os agentes sociais possuem conhecimentos específicos que os ajudam a conseguir desempenho linguístico e empírico nas relações interindividuais (Ghisleni, 2005).

Em suma, é possível produzir expressões significativas em decorrência das regras e dos recursos disponíveis aos produtores dos documentos em determinado momento:

(...) faz-se necessário valorizar o documento, como portador de significados que podem ajudar a desvendar uma época, não somente pelo que ele oculta, mas, principalmente, pelo que ele explicita das relações entre múltiplas configurações interdependentes (estados, organismos internacionais, movimentos sociais, partidos políticos, governos, associações profissionais e econômicas, organizações não-governamentais, instituições sociais e políticas) as quais devem ser entendidas, conforme diz Elias (1999: 142), como um feixe de tensões flexíveis que tornam possível um entrançado de inter-relações, situações e circunstâncias. (Rezende, 2015a, p. 2)

Os documentos constituem-se, portanto, em uma produção orientada à circulação de determinada informação ou conteúdo na sociedade, como parte da estratégia explícita dos produtores (Thompson, 1999), que consideram as particularidades de cada documento quando propõem soluções para os problemas dos quais tratam e que são objeto de sua luta (Queiroz, 2008).

A análise formal ou discursiva é conduzida por meio da análise argumentativa, examinando-se como os argumentos aparecem nos documentos, bem como são abordadas as proposições ou asserções, tópicos, assuntos e questões que, conjunta e coerentemente interligados, são capazes de convencer (Thompson, 1999).

Mesmo que a análise argumentativa parta do pressuposto de que há uma autonomia semântica e sintática do texto, esta análise não toma autônomos os argumentos porque eles são constructo social, noutras palavras, eles estão inscritos em contexto histórico e em condições sociopolíticas que os tornam aptos a dizer algo. Então, o texto pode ser entendido somente se considerado o âmbito sócio-histórico:

... análise histórico-hermenêutica que se pretende realizar não tem como objetivo tomar o texto como portador de autonomia semântica (o que é dito) e sintática (os meios de expressão). Obviamente, as análises documentais necessitam realizar a análise textual (Thompson, 1995, p. 362), mas devem, dependendo da perspectiva teórico-metodológica utilizada, estar voltadas para a compreensão do contexto social e político no qual o texto foi produzido e veiculado (Rezende, 2015b, p. 4).

Então, são observados os níveis em que os documentos estão situados: a natureza do texto, a descrição dos acontecimentos, aquilo que aparece com ênfase maior ou menor em diferentes aspectos, as fontes, a autoria, a relatoria, as opiniões, os julgamentos, as avaliações, a postura ideológica, os conceitos-chave e os interesses mais evidentes (Cellard, 2012; Lang, 1992; Queiroz, 2008).

E mais, os documentos, no geral – cartas, artigos, livros entre outros – são pontos de vista, crenças e convicções de autores, que geralmente aparecem dispersos no texto ou discurso, podendo, por conseguinte, apresentar argumentos convincentes, e, conseqüentemente, capazes de impulsionar a construção de políticas públicas (Thompson, 1999; Bauer, 2007).

PRÁTICA SOCIAL E SISTEMATIZAÇÃO ARGUMENTATIVA

No que se refere às práticas sociais dos agentes da CPT, faz-se uma catalogação a partir do documento CPT: Pastoral e Compromisso, publicado em 1983, ainda dentro do regime militar (1964-1985).

Como ponto crucial da análise do contexto histórico, tem-se a relação entre as políticas públicas de modernização do campo, implementadas pela ditadura militar, e os projetos de modernização de determinadas regiões, como a Amazônia (Acre, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Pará e Rondônia). Políticas públicas que desconsideraram e excluíram aqueles que não tinham condições de se modernizarem, investindo e fazendo concessões e incentivos fiscais somente aos que tinham condições de serem empresários rurais – implementar o agronegócio, fator que contribuiu significativamente para a expulsão dos posseiros, o empobrecimento de trabalhadores rurais e pequenos produtores, colocando-os em condições de vulnerabilidade social e econômica. Essa posição política entendia a reforma agrária como uma questão empresarial e econômica, ideia de modernização, e não um problema social.

Desse modo, a produção capitalista no campo contribuiu poderosamente para a vulnerabilidade de

muitos trabalhadores rurais e sua submissão à condição análoga à de escravo, pois a racionalização e a mecanização agrícola direcionaram à expulsão dos trabalhadores rurais, que, sem qualquer capacitação profissional ou sem a possibilidade de serem absorvidos no meio urbano, tornaram-se mão de obra barata e assujeitados às condições impostas pelo capital. Cresceu a produtividade, mas aumentou a desigualdade social; ao empregado rural, mantido em situação de miséria, restou somente a força de trabalho, de baixo valor.

Nesse contexto, em que o modelo econômico gerava fome, empobrecimento, miséria e exploração, condição que equiparava o trabalhador a escravo, surge a CPT, em 1975, denunciando as condições de trabalho impostas aos trabalhadores do campo e as violências praticadas pelos empregadores, como captura, espancamento e assassinato, violências que podiam ser físicas, morais ou psicológicas. A CPT age para chamar a atenção da sociedade sobre a realidade vivenciada pelos sujeitos do campo.

Constata-se que a atuação da CPT se volta para o combate aos latifúndios e à marginalização social, apoiando a resistência dos desprovidos e expropriados, com evidente engajamento em prol dos sem-terra, posseiros, indígenas, peões, trabalhadores do campo excluídos e outros marginalizados. Ressalte-se que o documento CPT: Pastoral e Compromisso informa que o procedimento dos membros da Igreja Católica visa, inicialmente, amparar os trabalhadores rurais e divulgar os conflitos que enfrentam e as omissões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário na defesa dos direitos humanos dos trabalhadores rurais em suas relações sociais no campo. Esses objetivos serviram de argumento para a criação da CPT.

As práticas foram catalogadas pela própria CPT em 1983: (1) denúncia, (2) resistência, (3) resistência armada, (4) justiça, (5) pedidos administrativos de desapropriação, (6) reivindicações, abaixo-assinados, manifestações e atos públicos, (7) ocupações, (8) grupos de reflexão (estudo da Bíblia), (9) participação sindical, (10) participação política, (11) formação de grupos de estudos (política) e (12) união com outros grupos.

Com o fim do regime militar e maior possibilidade de expressão, podem-se também, por meio deste estudo, acrescentar à lista práticas como (13) levantamento de dados (trabalho de base, informações desde 1970), (14) participação no Fórum Nacional contra a Violência no Campo (discussões sobre, por exemplo, a PEC n.º 438/2001 – que estabelece a expropriação e destinação de propriedades rurais e urbanas à reforma agrária e programas de habitação popular, sem qualquer indenização, se forem localizadas culturas ilegais de plantas psicotrópicas ou a exploração de trabalho escravo – e a alteração da redação do art. 243 da Constituição Federal), (15) denúncia a entidades internacionais, (16) atuação política em comissões nacionais e confederações, como a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), (17) campanhas nacionais, (18) realização de congressos nacionais, (19) materiais de sensibilização (jornais, cartilhas e Conflitos no Campo, desde 1985) e (20) publicações no sítio eletrônico da CPT.

Portanto, graças a essa extensa prática social, entende-se que, na qualidade de representantes do segmento dos agricultores, os membros da CPT, como agentes sociais, conseguiram reunir forças suficientes para erguer-se em face do Estado e incluir, mesmo que não na forma desejável, questões importantes sobre a exploração do trabalho análogo ao de escravo (PNETE, 2003, 2008) na agenda política do Estado. A CPT é, também, protagonista nas reivindicações sociais para mudança das situações de conflito e violência no campo (Martins, 2004).

É inquestionável o protagonismo da CPT na adoção de práticas sociais que podem ser qualificadas como combativas e direcionadas não só a transformar a realidade vivenciada pelos seus agentes e agricultores, mas também a organizar politicamente os indivíduos do campo, bem como a mobilizar a opinião pública acerca da exploração, da violência e das condições degradantes em que trabalham os aliciados.

Para sistematizar os argumentos utilizados pelos membros da CPT, nos textos analisados, para convencer a opinião pública e para mobilizar o debate político sobre o problema social de exploração do trabalho análogo ao de escravo no Brasil, recorreu-se aos argumentos que aparecem em todos os documentos ou em sua grande maioria; trata-se de representações centrais disseminadas e capazes de convencer.

Então, analisando-se o conteúdo, com a técnica descrição objetiva, sistemática e qualitativa do texto (Bauer, 2007), especialmente à procura do sentido e da compreensão, os argumentos empregados pelos agentes da CPT podem ser sistematizados, para a presente análise, em: a) descrição de como os projetos de modernização da Amazônia levaram ao empobrecimento, desqualificação, expropriação e ofensa aos direitos dos trabalhadores rurais; b) exposição das condições desumanas caracterizadoras do trabalho análogo ao de escravo a que se submetem os trabalhadores rurais em sua luta pela sobrevivência; c) demonstração de que os ruralistas têm representatividade política na esfera do Poder Legislativo em defesa dos seus interesses econômicos, não importando se contrários aos direitos dos rurícolas; d) informações sobre a inércia do Poder Judiciário ou sobre a não aplicação da legislação vigente às violações – necessidade de ações judiciais repressivas; e e) manifestações sobre a importância do grupo de fiscalização móvel e do Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo no combate às formas contemporâneas de escravidão no Brasil.

Em relação ao último item sistematizado, registre-se que só podem ser tidos como representações centrais significantes os documentos elaborados depois de sua criação: o grupo de fiscalização móvel, em 1995, e o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravo, em 2003. Mesmo sendo importante não só como instrumento de combate à prática ilegal de redução à condição análoga à de escravo, mas também como modelo de transparência para a sociedade, a divulgação do cadastro no sítio do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) foi suspensa por força de medida liminar no Supremo Tribunal Federal em ação direta de inconstitucionalidade, em 22 de dezembro de 2014, por decisão do ministro Ricardo Lewandowski. Em 16 de maio de 2016, a ministra Cármen Lúcia revogou a medida cautelar que impedia a divulgação da lista, mas o Ministério do Trabalho não o publicou e, com o advento do governo de Michel Temer (2016-), foi mantida a suspensão. Por meio da Lei de acesso a informações, Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, a organização não governamental Repórter Brasil requereu, para veicular em seu sítio eletrônico, a lista dos empregadores administrativamente autuados. Tal documento é intitulado de Lista de Transparência sobre trabalho escravo contemporâneo e se refere às autuações caracterizadoras de redução de seus empregados à condição análoga à de escravo com decisão administrativa final (Sakamoto, 2017). O cadastro atualizado voltou a ser publicado somente em 23 de março de 2017, por decisão judicial, em disputa entre o Governo Federal e o Ministério Público do Trabalho (Esposito, 2017), mas, atualmente, o MTE não disponibiliza qualquer informação sobre os empregadores infratores.

Em síntese, a própria sociedade civil, por meio de seus representantes, reconhece a atuação política da CPT, conforme já declarou a relatora especial da ONU (2010) sobre “as formas contemporâneas de escravidão” no Brasil:

Uma das mais experientes e dominantes ONGs no combate contra o trabalho escravo no Brasil é a Comissão Pastoral da Terra (CPT). A CPT criou campanhas de conscientização que incluem a organização de eventos culturais e panfletos para prevenir comunidades vulneráveis de serem recrutadas para o trabalho escravo. Uma vez resgatadas as vítimas, a CPT lhes fornece acesso às necessidades básicas como alimentação e abrigo. A CPT também ajuda vítimas de trabalho escravo a apresentar denúncias junto à Polícia Federal (Shahinian, 2010, p. 13).

Fica, então, demonstrado, com base na Teoria da Agência, que a CPT, em resposta às condições

objetivas resultantes da ocupação amazônica, é constituída por membros, agentes sociais, sujeitos ativos, que se valem dos recursos socialmente disponíveis, como denúncias, ações de resistências, grupos de reflexão e produção de documentos, para veicular seus argumentos hábeis a mobilizar a opinião pública e o próprio Estado, intervindo, assim, na realidade, mediante participação nos Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho Escravo (2003/2008). Tanto os membros da CPT quanto os agricultores eram sujeitos politicamente invisíveis que encontraram meios de se organizar em um grupo na sociedade civil para intervir no sistema político e lutar por seus direitos, sem dúvida, como uma entidade cuja atuação possibilitou construir um canal de participação no espaço público. Conseguiram que, em 1995, o Governo Federal reconheceu a existência de trabalhadores em condição análoga à de escravo no Brasil, passando a determinar ações importantes, como a criação do grupo de fiscalização móvel e do Cadastro de Empregadores que submetem trabalhadores a condições análogas às de escravo, entre outras.

Contudo, deve-se dizer que os canais de participação são tênues, isto é, inexistem mecanismos consolidados que efetivem a participação direta dos agentes sociais na esfera de decisão política, mas espaços que podem discutir e pressionar por decisões políticas de combate à redução do trabalho análogo ao de escravo. De fato, existem ainda fortes resistências e dificuldades para a resolução do problema, o que exige constantes reflexões sobre os meios utilizados para a fixação de novas estratégias.

Na realidade, os agentes da CPT são atores políticos com capacidade prática, reflexiva e transformadora, certamente com sua subjetividade, mas ancorados em bases teórico-científicas e preparados para elaborar projetos estratégicos e fazer com que os trabalhadores rurais percebam a sua condição e a signifiquem, para, unidos, lutarem por transformação. Com isso, sua atuação prática contribui significativamente para o crescimento próprio, o trabalho pastoral e a organização popular, visto que, por meio de tal prática, os socialmente invisíveis ou excluídos encontram meios de fazer que suas demandas sejam discutidas em espaços públicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sociedade brasileira é marcada, desde seu princípio, por uma estrutura caracterizada por assimetrias, concentração de riquezas e bens. Determinados segmentos são privilegiados socialmente e têm fácil acesso aos recursos e ao poder, que, em consequência, se mantém nas mãos deles. Eles abusam do poder e pouco se importam com a pobreza, a miséria e a vulnerabilidade social. Nesse contexto, o projeto de modernização do campo, com o surgimento da figura do empresário rural, favoreceu a precarização do trabalho rural, as violações dos direitos e o empobrecimento dos trabalhadores do campo e dos pequenos proprietários rurais, aos quais foi dificultado o financiamento com incentivos fiscais, razão de sua vulnerabilidade social e econômica, o que os tornou mão de obra barata, logo, suscetíveis às formas contemporâneas de trabalho escravo.

Existem, então, situações de miséria, de exploração laboral e de violação dos direitos humanos, como visto na pesquisa, as quais levaram à fundação da CPT, agência humana com práticas sociais, empenhada em capacitar os trabalhadores do campo para inserirem-se no processo político e encontrar recursos socialmente disponíveis, com argumentos aptos a combater conflitos, a mobilizar a opinião pública e o Estado para discussões e formulação de políticas públicas voltadas à erradicação do trabalho escravo (Planos Nacionais para Erradicação do Trabalho Escravo – 2003/2008). Desse modo, ela consegue gerar mudanças sociais, intervindo na realidade histórica com o objetivo de alterá-la.

Frise-se que há, no contexto sócio-histórico, da parte dos políticos, falta de interesse em fomentar políticas de redistribuição de renda e de riquezas que corrijam as distorções provocadas por

planejamentos sociais mal-elaborados com vistas ao desenvolvimento econômico e industrial que incluía os trabalhadores rurais, viabilizando-lhes o desenvolvimento humano.

A política de defesa do agronegócio tem contribuído muito para a manutenção das condições de exploração do trabalhador rural e ofensa à sua dignidade. Desse modo, as atuações em defesa da dignidade do trabalhador rural são marcadas por tensões e embates político-jurídicos. É um processo de participação política, como o dos agentes da CPT, em espaços públicos, descontínuo e desigual, com momentos de avanços e retrocessos.

E, por fim, cabe dizer que, embora seja modelo internacional por ter lançado os Planos Nacionais de erradicação do trabalho em condição análoga à de escravo (2003/2008), o Estado brasileiro não tem tomado medidas corajosas para a efetiva redução das desigualdades sociais e o fim da vulnerabilidade socioeconômica, distribuindo renda e terras com justiça e dando condições de desenvolvimento humano.

REFERÊNCIAS

Bauer, M. W. (2007). Análise de conteúdo clássica: uma revisão. In M. W. Bauer & G. Gaskell (Eds.). *Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: Um manual prático* (6ª ed., pp. 189-217). Petrópolis: Vozes.

Cellard, A. (2012). A análise documental. In: J. Poupart, J. P. Deslauriers, L. Groulx, A. Laperrière, R. Mayer & A. P. Pires. *A pesquisa qualitativa: Enfoques epistemológicos e metodológicos* (3ª ed, pp. 295-316). Petrópolis: Vozes.

Código Penal (1940) e Código de Processo Penal (1941). (2013). (6ª ed.). Porto Alegre: Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul.

Comissão Pastoral da Terra. (1983). *CPT: Pastoral e Compromisso*. Petrópolis: Vozes.

Comissão Pastoral da Terra. (2010a, fevereiro 05). *O nascimento da CPT*. Recuperado de: www.cptnacional.org.br/index.php/quem-somos/-historico

Comissão Pastoral da Terra. (2010b, fevereiro 05). *Missão*. Recuperado de: www.cptnacional.org.br/index.php/quem-somos/missao

Esposito, I. (2017, março 24). *Governo volta a divulgar lista suja do trabalho escravo após decisão judicial*. Recuperado de: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2017-03/ministerio-volta-divulgar-lista-suja-do-trabalho-escravo-apos>

Furtado, C. (1992). *Brasil: A construção interrompida* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Furtado, C. (2001). *O capitalismo global*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Furtado, C. (2002). *Em busca de novo modelo*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

Ghisleni, M. (2005). Sociologia histórica e cultura material. In A. Melucci. *Por uma sociologia reflexiva: Pesquisa qualitativa e cultura* (pp. 214-236). Petrópolis: Vozes.

Giddens, A. (2001). *Em defesa da sociologia: ensaios, interpretações e réplicas*. São Paulo: UNESP.

Giddens, A. (2003). *A constituição da sociedade* (2ª ed.). São Paulo: Martins Fontes.

Lang, A. (1992). Documentos e depoimentos na pesquisa histórico-sociológica. In A. Lang (Org.). *Reflexões sobre a pesquisa sociológica* (pp. 78-96). São Paulo: CERU.

Martins, J. (2004). *Reforma agrária: O impossível diálogo*. São Paulo: Edusp.

- May, T. (2004). *Pesquisa social: Questões, métodos e processos* (3ª ed.). Porto Alegre: Artmed.
- Pais, J. (2007, janeiro/abril). *Cotidiano e reflexividade*. Educ. Soc., 28(98), 23-46.
- Plano nacional para erradicação do trabalho escravo [PNETE]*. (2003). Brasília: SEDH/PR
- Plano nacional para erradicação do trabalho escravo [PNETE]*, II. (2008). Brasília: SEDH/PR.
- Queiroz, M. (2008). Análise de documentos em ciências sociais. In C. Lucena, M. Campos, & Z. Demartini. (Orgs.). *Pesquisa em ciências sociais: Olhares de Maria Isaura Pereira de Queiroz* (pp. 119-145). São Paulo: CERU.
- Rezende, M. (2015a, abril/junho). Uma abordagem histórico-hermenêutica dos relatórios do desenvolvimento humano (PNUD/ONU). *Revista electrónica de estudios latino-americanos*, Buenos Aires, 13(51), 1-18..
- Rezende, M. (2015b). As prescrições feitas pelos relatórios do desenvolvimento humano (RDHs/PNUD/ONU) para efetivar, nos anos vindouros, a associação entre o direito ao desenvolvimento e os direitos humanos na América Latina: Uma análise fundada na teoria histórico-configuracional. *Anais do Congresso Latinoamericano de Teoría Social: Por qué la teoría social? Las posibilidades críticas de los abordajes clásicos, contemporáneos y emergentes*, Buenos Aires, Argentina, 1.
- Sakamoto, L. (2008, abril 15). *Por que, afinal, existe trabalho escravo no Brasil?* Recuperado de: <http://reporterbrasil.org.br/2008/04/por-que-afinal-existe-trabalho-escravo-no-brasil/>
- Sakamoto, L. (2017, março 13). *Lista de Transparência" traz 250 nomes flagrados por trabalho escravo*. Recuperado de: <https://blogdosakamoto.blogosfera.uol.com.br/2017/03/13/lista-de-transparencia-traz-250-nomes-flagrados-por-trabalho-escravo/?cmpid=copiaecola>
- Shahinian, G. (2010, agosto 30). *Report of the special rapporteur on contemporary forms of slavery, including its causes and consequences*. Recuperado de: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuuacao-e-conteudos-de-apoio/publicacoes/trabalho-escravo/relatorio-da-relatora-especial-onu-sobre-formas-contemporaneas-de-escravidao>
- Sztompka, P. (1998). *A sociologia da mudança social*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Thompson, J. (1999). *Ideologia e cultura moderna: teoria social crítica na era dos meios de comunicação de massa* (3ª ed.). Petrópolis: Vozes.